



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 310 de 26 de Janeiro 2021** - Dispõe sobre a delegação de poderes ao Subsecretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cairu e dá outras providências.
- **Decreto Nº 311, de 26 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre autorização de subsecretário para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Aviso Adiamento de Licitação Carta Convite Nº 001/2021 Edital de Licitação Nº 001/2021.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 310 DE 26 DE JANEIRO 2021

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Subsecretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cairu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art.1º. Delegar poderes ao **SRº. EDSON MENDES DE OLIVEIRA**, Subsecretário Municipal de Educação desta Prefeitura, para responder pelo **CNPJ nº 30.530.137/0001-19** referente à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização de subsecretário para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cairu**, Hildécio Antônio Meireles Filho, no exercício de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o subsecretário de Educação, o **SRº. EDSON MENDES DE OLIVEIRA**, para responder pela Secretaria Municipal de Educação até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A CPL da PM de Cairu torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade de Carta Convite nº 001/2021, cujo objeto refere-se à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com abertura prevista para o dia 28.01.2021, às 09:00HS (nove horas), em razão da necessidade de realização de ajustes no seu Termo de Referência. Assim que definido, nova data será comunicada por meio dos mesmos veículos de comunicação utilizados anteriormente.

Cairu - Bahia, 26 de janeiro de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL